

**EDITAL 11/2022 INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO  
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I)  
DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMESTRE 2022.1**

O UNIRIOS – Centro Universitário do Rio São Francisco, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

**1. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

1.1. O (a) discente será avaliado (a) no final do semestre pelo professor da Disciplina TG-I e pelo seu professor orientador, através da **entrega da Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, correspondente a 50% do sumário proposto, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

1.2. O (a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação e não haverá provas bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina;

1.3. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o (a) discente apto (a) a prosseguir no trabalho de pesquisa;

1.4. A aprovação será condicionada ainda à frequência do (a) discente às aulas, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos 5 (cinco) encontros com o professor orientador, como a carga horária de 80 (oitenta) horas da disciplina TG-I.

**2. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

2.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
Até 23/02	Entrega do Termo de Intenção de Orientação/ Início das Orientações.

Até 18/05	Envio <b>DIRETAMENTE</b> ao orientador para avaliação do Projeto Monográfico.
27/05	Período para os orientadores entregarem os <b>Formulários de Avaliação</b> , considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II, bem como atribuindo a nota do orientador que será adicionada à nota da banca do Projeto Monográfico para gerar a média do aluno. O orientador deverá devolver o Formulário diretamente na Secretaria da Coordenação do Curso.
Até 03/06	Entrega da Versão Final do Projeto.
08 à 10/06	Defesas dos Projetos Monográficos, conforme edital. A banca avaliadora será composta pela professora da disciplina de TG I, Coordenação do Curso e pelo (a) professor (a) orientador (a).
20/06	Submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa do UNIRIOS.

2.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.



Ana Carolina Santana de Oliveira

Coordenadora do Curso de Educação Física da FASETE  
CREF nº 065617 – G/SP

